



IMPRENSA OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

LEI Nº 2.390 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ALIENAR MATERIAIS INSERVÍVEIS BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar materiais inutilizados e inservíveis baixados do patrimônio das escolas da rede de ensino ligados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo Único. Os valores decorrentes da presente alienação deverão ser revertidos para o Fundo Social de Solidariedade.

Art. 2º. Aprovada a alienação constante do artigo 1º da presente Lei, a Prefeitura Municipal deverá realizar ato de venda destes materiais mediante procedimento licitatório, respeitando as exigências da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 2016.

**Eduardo Henrique Massei,
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 364/2016 De 01 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 017/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2011, à funcionária ROSANGELA FERRETO BISPO portadora do RG: 5.438.178 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 365/2016 De 01 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 059/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2009 a 03 de novembro de 2014, ao funcionário ANDERSON GOMES DE MACEDO portador do RG: 29.229.342-2 ocupante do cargo efetivo de Técnico de Radiologia.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 366/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido da funcionária, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. ZULMA ESTEVO FRANCO PINHEIRO, RG: 26.769.731-4, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, do setor de Cadastro Imobiliário para, a partir de 02 de agosto de 2016, prestar serviços na Tesouraria.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 367/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MICHELE MORAES MARCOLINO, portadora do RG: 439504363, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem. Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de junho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

PORTARIA Nº 368/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ARLETE DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 439504363, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 369/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária EVA DO DÍVINO SILVA DUARTE, portadora do RG: 41.159.675-5, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 370/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SILMARA FERREIRA CARVALHO, portadora do RG: 33.630.959-4, ocupante do cargo efetivo de Escriuraria.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 371/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário KLEBER LEILSSON DOS SANTOS, portador do RG: 333053266, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 372/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário WILSON BENEDITO BALDIM, portador do RG: 11.619.047-4, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA ANTONIA ARANTES, portadora do RG: 307267362, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

PORTARIA Nº 374/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador do RG: 32.267.249-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina.

Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de junho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CÉCILIA DA SILVEIRA, portadora do RG: 138913857, ocupante do cargo efetivo de Médica Plantonista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2016
De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ANDRE LUIZ DE MORAES, portador do RG: 29.594.531-X, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2016
De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, a portaria de nº 341/2016, onde se lê: Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, leia-se: Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2016
De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. MARIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, portadora do RG: 30191524-6,

aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, notificada em 16 de junho de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2016
De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. TATIANA DE FATIMA BARCIC, portadora do RG: 30228765-6, aprovada em 30º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, notificada em 17 de junho de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

PORTARIA Nº 382/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de agosto de 2016 a 16 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2011 a 26 de julho de 2016, ao funcionário DANIEL LEME PEDROSO portador do RG: 42.298.220-9 ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 061/2016, onde se lê: fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II, Faixa I, Nível V, leia-se: fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I, Faixa I, Nível II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões CNPJ nº 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:

- Zirlene Martins de Souza Locastro – RG: 18.677.783-8 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Abílio Barbosa – RG. 18.975.870 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Adriana Aparecida Serafim Medeiros – RG: 23.037.199-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Aldrie Aparecida da Silva Despezzi – RG: 26.857.499-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Ana Paula Santos Barbosa de Moraes – RG. 33.664.199-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Christimary Paula Bueno – RG. 32.853.155-8 – titular de cargo

de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Claudilene dos Santos Freitas – RG: 32.267.237-5 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Cristiane de Souza Borsotti – RG: 32.894.878-0 – titular de cargo de Psicólogo na Secretaria de Ação Social e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Daniela Morais Gonçalves da Silva – RG: 27.390.135-7 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Donizete Aparecido Costa – RG: 29.873.963-X – titular de cargo de Professor de Educação Física na Secretaria de Esportes e Lazer em Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Eliel Amaro do Nascimento – RG: 29.873.963-X – titular de cargo de Professor de Educação Física na Prefeitura de Piracaia e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

- Érica Lopes Garcia – RG: 20.800.772-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Gislene Rodrigues Alves Rocha – RG: 17.118.573-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Isildinha de Andrade Benedetti – RG: 10.124.231 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Juliana Romacho de Campos – RG: 30.609.640-7 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Kátia Satie da Silva Bezerra – RG: 26.474.528-0 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Luciana Aparecida Ramos Fanti – RG: 20.487.906-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Maria Clara Ferreira Moreno – RG: 9.573.259 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor

de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Maria Alzira Soares Machado – RG: 080.645.909-3 – titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Michele Cristina Martins – RG: 30.911.697-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Mônica Miguel – RG: 29.472.616-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Paloma Aparecida de Moraes – RG: 40.815.440-8 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Sandra Maria das Neves – RG: 32.267.182-6 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Solange Cesário Rezende – RG: 37.937.736-1 – titular de cargo

de Professor de Educação Básica I na Prefeitura de Nazaré Paulista e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca – RG: 15.925.594-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Valdirene de Cássia Pereira – RG: 26.234.259-5 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.

- Vânia Pinheiro – RG: 20.284.945-4 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na Prefeitura de Nazaré Paulista. Acúmulo legal.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de abril de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 DE 1º de agosto de 2016.

Exclui do item 10, apêndice VI do Livro de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões os bens inservíveis perdidos ou extraviados e dispõe sobre a baixa definitiva dos demais bens inservíveis patrimoniais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões constantes da mesma lista, e dá outras providências.

VALDOMIRO DE PAIVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões autorizada a dar baixa definitiva dos bens patrimoniais inservíveis, sem valor comercial, mas extraviados ou perdidos, a saber, constantes da relação anexa (item 10, apêndice VI do Livro de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes): tomo 119 – armário Todeschini duplo 829; tomo 126 – receptor AM/FM Sinton Stereo SST-200; tomo 143 – gabinete 1,20m; tomo 152 – mesa longa 3 gavetas mod. LEM 102x; tomo 164 – microcomputador 486sx/33 com monitor, teclado e impressora; tomo 171 – mesa Liveson mod. CMX-08; tomo 184 – monitor Philips 14”, 104s; tomo 189 – CPU HD Speed k611 350Mhz; tomo 190 – nobreak msm600bi fax Net Manager II, tomo 193 – suporte para água com garrafão, tomo 196 – ventilador Mallory 30 cm; tomo 208 – mesa 1,20 x 0,70m com duas gavetas lado direito Modilac cinza/grafite; tomo 220 – armário aéreo

com 3 portar marino; tomo – 249 – cafeteira elétrica dalcamatic 110v; tomo 251 – monitor 15” multimídia Itautec; tomo 255 – máquina fotográfica Cannon zoom 60; tomo 271 – aparelho celular Motorola gsm v3 prata com cartão sim; tomo 273 – aparelho celular Motorola v120 para npp; tomo 274 – monitor LG 17”; tomo – 339 – dvd player portátil Diplomat pdv 700-per; tomo 350 – monitor lcd 20” widescreen multimídia; tomo 224 – escrivaninha 1,10 x 070 com 3 gavetas; tomo 225 – escrivaninha 1,10 x 070 com 3 gavetas; tomo 370 – maquete de madeira do plenário; e, tomo 505 – monitor lcd 15,6” AOC.

Art. 2º. Com exceção dos bens inservíveis descritos no artigo anterior desta resolução, que ficam desde já baixados e excluídos definitivamente da relação item 10, apêndice VI do Livro de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes, com relação aos demais bens constantes da mesma lista, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões autorizada a dar baixa dos bens patrimoniais como consta do Livro de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes (item 10, apêndice VI), que compõem o patrimônio mobiliário inservível, com valor global histórico de R\$ 28.419,36, mas sem valor comercial.

Art. 3º. Fica também declarado como bem inservível e baixado do patrimônio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, o painel digital eletrônico Ryshon Engenharia, modelo CH-1602-CM/26, tomo 0576, por se encontrar danificado e sem conserto, conforme inspeção feita pelo fabricante (laudo técnico, de 17 de junho de 2016), no valor de R\$ 1.500,00, mas sem valor comercial.

Art. 4º. Os bens inservíveis,

objeto desta resolução, deverão ser entregues para o Município de Bom Jesus dos Perdões, na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, para que o Poder Executivo Municipal dê a destinação a esses bens, ficando desde já, o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação às entidades filantrópicas do município, e não havendo interessados, subsidiariamente, fica autorizado a promover o descarte para empresas de reciclagem.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2016.

Valdomiro de Paiva
Presidente